



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

LEI Nº 1152/2014.

**DENOMINA LOGRADOUROS SITUADOS NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi,
Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Assendina Souza Vicente**, o logradouro cadastrado com Rua "Projetada RS 01" no Loteamento Ronaldo De Pieri;

Artigo 2º - Fica denominada de **Rua Nelson Ghisi**, o logradouro cadastrado como Rua "Projetada RS 02" no Loteamento Ronaldo De Pieri;

Artigo 3º - Fica denominada de **Rua Maria Guilhermina de Souza**, o logradouro cadastrado como Rua "Projetada RS 03" no Loteamento Ronaldo De Pieri;

Artigo 4º - Fica denominada de **Rua Guerino Menegali**, o logradouro cadastrado como Rua "M 7" no Loteamento Menegali;

Artigo 5º - Fica denominada de **Rua Silvino Calegari** o logradouro cadastrado como Rua "M 9" no Loteamento Menegali;

Artigo 6º - Fica denominada de **Rua José Bez Fontana** o logradouro cadastrado como Rua "M 6, seguindo a Rua M 8" no Loteamento Menegali;

Artigo 7º - Fica denominada de **Rua Anita Carara Bardini** o logradouro que inicia na Rua Adhemar Ghisi e segue até o prolongamento da Avenida 7 de Setembro no Loteamento Valdecir Bardini, no Centro do Município;

Artigo 8º – Fica denominada de **Rua Pedrinho Padoin Salvan**, o logradouro cadastrado como Rua Projetada "A" no Loteamento Atílio Salvan no Bairro Salvan;

Artigo 9º – Fica denominada de **Rua Valdomiro Vigarane Salvan**, o logradouro cadastrado como Rua Projetada "B" no Loteamento Atilio Salvan no Bairro Salvan;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

Artigo 10 – Fica denominada de **Rua Valdecir Vigarane Salvan**, o logradouro cadastrado como Rua Projetada “E” no Loteamento Atilio Salvan no Bairro Salvan

Artigo 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 16 de dezembro de 2014.

Clésio Bardini De Biasi
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças